

PORTARIA Nº 40/2025

Buritinópolis-GO, 27 de maio de 2025.

**CONCEDE 5% DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO A SERVIDORA MUNICIPAL SIMÔNIA PEREIRA DOS SANTOS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

Considerando que a servidora **Simônia Pereira dos Santos**, comprovou o tempo de serviço, que dá direito a mais **01 (um) quinquênio**, referente ao período de efetivo exercício entre 2006 a 2011.

Considerando que a servidora requereu junto a administração municipal de Buritinópolis-Go, em 16 de abril de 2025 a concessão do adicional de mais um quinquênio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reconhecido o direito ao **ADICIONAL DE 5%** (cinco por cento) que dispõe a Lei Municipal nº 116/2009, sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buritinópolis, em seus artigos 138 e 139, dispõe que o quinquênio é devido ao servidor, a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício, resultando em um adicional de 5% sobre o vencimento do cargo efetivo que ocupa, a servidora Simônia Pereira dos Santos, CPF: 975.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2025.



**Marcilene Batista de Brito Costa**

Prefeita Municipal

**Marcilene Batista de Brito Costa**  
Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028  
Buritinópolis/GO